



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 2.704 de 11 de dezembro de 2017.

DENOMINA de Rua **VICÊNCIA LOURENÇO COELHO** a Rua Projetada do Loteamento Beto Coelho, Bairro João Bosco Braga Barreto, quadras 740 e SN, nas proximidades das quadras 436 e 040, Zona 04, nesta cidade e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua **VICÊNCIA LOURENÇO COELHO**, a Rua Projetada do Loteamento Beto Coelho, no Bairro João Bosco Braga Barreto, Quadras 740 e SN, proximidades das quadras 436 e 040, com início na Rua Solidonio Jacome de Araújo, indo até o Açude Grande, Zona 04, desta cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º. As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras – PB,
em 11 de dezembro de 2017.**


**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO**